

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO BONS VENTOS, COM SEDE EM ARACATI		
Autor:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Usuário assinator:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Data da criação:	05/05/2026 14:13:45	Data da assinatura:	05/05/2026 14:17:05



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

PROJETO DE LEI
05/05/2026

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO BONS VENTOS, COM SEDE EM ARACATI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º É considerada de utilidade pública o INSTITUTO BONS VENTOS, localizado no município de Aracati.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo conceder o Título de Utilidade Pública Estadual ao Instituto Bons Ventos, reconhecendo a relevante atuação da entidade no âmbito social, esportivo e educacional no estado do Ceará.

O Instituto Bons Ventos, fundado em 2017, realiza atividades permanentes voltadas à formação cidadã, ao incentivo ao esporte e à inclusão de crianças e adolescentes, especialmente por meio do projeto “Bons Ventos de Judô”, que tem impactado positivamente a vida de diversas famílias em situação de vulnerabilidade.

A entidade encontra-se regularmente constituída, com CNPJ ativo, sede no município de Aracati/CE e todas as certidões exigidas para a concessão do título, conforme a Lei estadual nº 12.554/1995.

O reconhecimento como Utilidade Pública fortalecerá a atuação do Instituto, ampliando suas possibilidades de parcerias e captação de recursos para a continuidade e expansão de seus projetos sociais que geram grandes benefícios tanto no âmbito regional quanto no estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Bismarck', is centered on the page.

DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

DEPUTADO (A)